



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2025**

O O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.892.365/0001-32, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Fernanda Rodrigues Leite, para conhecimento dos interessados, torna público que realizará dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11/2024.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha do fornecedor foi fundamentada em pesquisa de mercado realizada previamente à contratação, por meio da qual foram consultados diferentes prestadores do ramo para a confecção de fantasia institucional personalizada, conforme as especificações definidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Durante essa etapa, a empresa selecionada apresentou proposta compatível com as exigências estabelecidas, atendendo de forma integral os requisitos de qualidade, resistência, personalização e ergonomia do traje. A proposta técnica e comercial apresentada pela empresa contempla todos os elementos necessários à fiel execução do projeto visual aprovado pela gestão municipal, além de prever materiais de fácil higienização, estrutura anatômica e durabilidade adequada para uso frequente ao longo do ano.

Além disso, a proposta ofertada se destacou pelo menor valor apresentado entre os fornecedores consultados, evidenciando vantajosidade para a Administração Pública, sem prejuízo à qualidade ou às especificações do objeto. O valor proposto foi significativamente inferior à média observada na pesquisa de preços, representando uma economia expressiva e contribuindo para o princípio da economicidade.

Dessa forma, a escolha do fornecedor encontra-se devidamente justificada, atendendo aos critérios de adequação, conformidade com o objeto, economicidade e segurança na execução, sendo a proposta mais vantajosa para o interesse público.

Município de Paulo Lopes/SC, 12 de agosto de 2025.

**FERNANDA RODRIGUES LEITE**  
**Prefeita Municipal**